



## Assembleia Intermunicipal do Algarve

Faro, 28 de Junho de 2010

### Introdução de portagens na Via do Infante (A22)

#### MOCÃO

A introdução de portagens na Via do Infante é inaceitável. A proposta do Governo de fazer as populações da região do Algarve pagarem os custos dos seus erros, incluindo os do Programa de Estabilidade e Crescimento, É mais um erro e uma injustiça quando o Algarve apresenta uma das maiores taxas de desemprego do país, tornando-se urgente a dinamização e diversificação da sua economia.

Não só a A22 não preenche os requisitos de uma auto-estrada, como a Estrada Nacional 125 não constitui alternativa credível, sendo um dos eixos rodoviários mais perigosos da Europa e cuja requalificação está longe de estar concluída. O argumento de que há escolha é, por isso mesmo, absolutamente falso.

Esta medida é tanto mais grave quando, nas suas bases programáticas para as Eleições Legislativas de 2009, o Partido Socialista assumiu o compromisso de «*intervir na EN125, um investimento de quatrocentos milhões de euros, sem portagens na Via do Infante*», pelo que a anunciada medida do Governo manifesta-se de inaceitável hipocrisia política.

Já em Abril de 2009, o então Ministro das Obras Públicas admitiu que «*o Governo de José Sócrates decidiu não cobrar portagens em auto-estradas localizadas em zonas desfavorecidas, pobres e em locais sem vias alternativas*» e que «*o Algarve não tem alternativa à Via do Infante*» enquanto a requalificação da EN 125 não for uma realidade. Aliás, a EN 125, mesmo requalificada, jamais representará uma alternativa viável à A22, dadas as suas características intrínsecas.

**A instalação de portagens na Via do Infante é uma medida socialmente injusta e que não permite um combate eficaz às assimetrias socioeconómicas e regionais que caracterizam o país. Sem alternativa possível, os utentes passam a suportar directamente os custos de uma via construída por fundos comunitários, princípio que mina a coesão e solidariedade territorial.**

Assim sendo, a Assembleia Intermunicipal do Algarve, reunida em Sessão no dia 28 de Junho de 2010 vem, de forma veemente, **rejeitar a introdução de portagens na Via do Infante**, o que, a serem introduzidas, prejudicarão gravemente as populações e a economia da região, em particular

os trabalhadores e as empresas, agudizando a situação de grave crise que se abateu no Algarve e recomendar à AMAL que interrogue a EU sobre a legalidade de introdução de portagens.

Que esta moção seja dada a conhecer ao Presidente da República, ao Primeiro Ministro, ao Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve, aos Grupos Parlamentares, aos Presidentes de Câmara e Assembleias Municipais do Algarve e aos Órgãos da Comunicação Social.

### **Os Membros do Bloco de Esquerda na Assembleia Intermunicipal do Algarve**

Carlos Martins

Luísa González

### **A Assembleia Intermunicipal do Algarve**

**Observação:** Moção aprovada por maioria, apenas com 1 voto contra e 1 abstenção. Tratou-se de uma importante vitória do Bloco no Algarve, no momento crucial em que se debate a introdução de portagens nas SCUT's.

O texto a vermelho foi retirado da proposta inicial e a verde foi acrescentado, o que manteve o essencial da moção. Estas pequenas alterações foram fundamentais e que permitiram a quase unanimidade da Assembleia.